



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA MARIA

Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi  
Santa Maria-RS, CEP 97105-900  
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 314 - Comissão de Documentação Médica e Estatística do HUSM - CDME, de 13 de julho de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Documentação Médica e Estatística - CDME** do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM, com finalidade de assessorar o HUSM nas ações e procedimentos referente à avaliação documental e mais especificamente orientar e realizar a análise, avaliação e seleção de documentos produzidos e acumulados nas unidades e subunidades da Instituição, conforme Processo Sei nº 23541.038892/2019-18.

Assistente em Administração - Josete Maria Stefanello Baratto, SIAPE: 37\*\*58 - PRESIDENTE;

Assistente Administrativo - Marcia Maria Hengemuhle, SIAPE 31\*\*\*61 - VICE-PRESIDENTE;

Médica Ticiania Aita Xavier, SIAPE 12\*\*\*73

Enfermeira - Sabrina Gonçalves Aguiar Soares, SIAPE 22\*\*\*58;

Assistente em Administração - Fabiana Elizabete de Moura, SIAPE 21\*\*\*52;

Assistente em Administração - Gustavo Benetti, SIAPE 18\*\*\*21;

Assistente em Administração Miele Mendes Rodrigues, SIAPE 15\*\*\*62;

Assistente Social - Andréa de Lima Lopes Pires, SIAPE 23\*\*\*74;

Advogado - Claudio Maldaner Bulawski, SIAPE 21\*\*\*17 - TITULAR;

Advogada - Amanda Heberle Reis, SIAPE 32\*\*\*73 - SUBSTITUTA;

Técnico em Mecânica - Emerson Alexandre Mortari, SIAPE: 10\*\*\*91- TITULAR;

Analista de TI Eduardo de Oliveira, SIAPE: 22\*\*\*04 - SUBSTITUTO;

Arquivista (Terceirizada) - Carmem Hübner; Matrícula 3\*\*2

Arquivista (Terceirizada) - Juliane dos Santos Bassi; Matrícula 4\*\*6

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 249/2022, de 20 de junho de 2022, da Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma**,  
**Superintendente**, em 14/07/2022, às 09:28, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22809096** e o código CRC **D5D180F2**.

**Referência:** Processo nº 23541.000047/2022-75 SEI nº 22809096